

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Processo nº 0853.012633.00012/2021-88

O Secretário de Estado de Produção e Agronegócio, o senhor JOSÉ ARISTIDES JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação da Dispensa de Licitação, Processo nº 0853.012633.00012/2021-88, analisado pelo PARECER JURÍDICO/ASJUR/SEPA/Nº 116/2021/SEPA - AJ, datado de 10/06/2021, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, a aquisição de material de consumo, toners remanufaturados para impressoras multifuncionais, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA, no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais), visando a contratação da Empresa: F. DE FREITAS SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.897.982/0001-80, com sede na Rua Eucalipto, 03, Salas 02 e 03, Conjunto Bela Vista, CEP: 69.911-283, Rio Branco - AC.

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 753.001.4270.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 100.

Rio Branco - AC, 22 de junho de 2021.

José Aristides Junqueira Franco Júnior  
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio  
Decreto nº 8.463/2021

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Processo nº 0853.012633.00019/2021-08

O Secretário de Estado de Produção e Agronegócio, o senhor JOSÉ ARISTIDES JUNQUEIRA FRANCO JÚNIOR, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação da Dispensa de Licitação, Processo nº 0853.012633.00019/2021-08, analisado pelo PARECER JURÍDICO/ASJUR/SEPA/Nº 117/2021/SEPA - AJ, datado de 10/06/2021, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de equipamentos de impressão (impressoras multifuncionais), da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPA, no valor total de R\$ 16.045,00 (dezesesseis mil e quarenta e cinco reais), visando a contratação da Empresa: F. DE FREITAS SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.897.982/0001-80, com sede na Rua Eucalipto, 03, Salas 02 e 03, Conjunto Bela Vista, CEP: 69.911-283, Rio Branco - AC.

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 753.001.4270.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 100.

Rio Branco - AC, 22 de junho de 2021.

José Aristides Junqueira Franco Júnior  
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio  
Decreto nº 8.463/2021

## SEPLAG

### ESTADO DO ACRE

#### PORTARIA SEPLAG Nº 561, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 5.462, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n. 12.760, de 17 de março de 2020, e tendo em vista o procedimento SEI nº 4010.012337.00002/2019-54.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, documento SEI nº 1309127, bem como o Parecer PGE.NET nº 2021.02.000492, constante nos Autos do Processo nº 4010.012337.00002/2019-54 e o julgamento no documento SEI nº 1618648, onde fora manifestado pela culpabilidade do Servidor.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade Administrativa de Advertência, em desfavor do Servidor Missias Arthur Anthunes Alves de Souza (Matrícula nº 9219960-2), ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, nos termos do art. 177, I, c/c art. 179 ambos da Lei Complementar nº 39/93.

Art. 2. Determinar o registro da presente decisão no assentamento funcional do Servidor.

Art. 3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Ricardo Brandão dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

### ESTADO DO ACRE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO REGULAR, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL Nº 016 SEPLAG/SEE, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para o Ensino Regular, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR PARA A ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 BUJARI - ZONA RURAL

1º, 951.912-2, LUCINEIDE CABRAL DE MELO SILVA, 64.00 / 2º, 951.118-0, KEMILY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA, 62.00 / 3º, 951.660-3, AURIANE ABREU DOS SANTOS, 60.00 / 4º, 950.854-6, ELIZANGELA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, 58.00 / 5º, 951.998-0, RUTH DA SILVA MOREIRA, 54.00 / 6º, 950.844-9, GEOVANA DA COSTA AMÂNCIO, 54.00 / 7º, 950.196-7, MARTA TABOSA DE MESQUITA GOMES, 52.00.

1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL

1º, 900.460-2, JARDEL MOURA DE SOUZA, 72.00 / 2º, 952.395-2, FRANCISCO MESQUITA SANTOS, 72.00 / 3º, 900.497-1, NATALIA LIMA BEZERRA, 62.00 / 4º, 950.649-7, ANTONIA LUCIMAR FERNANDES DA SILVA, 62.00 / 5º, 950.785-0, FRANCISCA DA SILVA VILANOVA, 60.00 / 6º, 952.483-5, TAÍS SANTOS MARTINS, 60.00 / 7º, 951.715-4, TALITA CARLA ALMEIDA ARAUJO, 60.00 / 8º, 951.727-8, RAIENE DE SOUZA SILVA, 58.00 / 9º, 951.668-9, RUTILETE ABREU CORRÊA, 58.00 / 10º, 950.480-0, ANA KAREN SILVA DOS SANTOS, 58.00 / 11º, 950.849-0, LUCÉLIA JANES VALE DA ROCHA, 58.00 / 12º, 951.780-4, MARIA DO SOCORRO AMARAL, 56.00 / 13º, 951.020-6, ELIANA MARIA PINHEIRO DA SILVA, 56.00 / 14º, 950.801-5, FLAVIANE DE OLIVEIRA BRITO, 56.00 / 15º, 900.419-0, GLÓRIA THIERIS FRANÇA LIMA, 56.00 / 16º, 950.736-1, MARIA ILDENI DA SILVA FREITAS, 56.00 / 17º, 950.729-9, ROSILENE CARDOSO DE LIMA, 56.00 / 18º, 900.042-9, VANESSA BARBOSA DA SILVA, 56.00 / 19º, 952.352-9, ANTONIA CHIRLEI COSTA CRUZ, 56.00 / 20º, 950.809-0, MAICLEITON LEITE GONÇALVES, 56.00 / 21º, 950.772-8, JOELMA FERREIRA DE JESUS, 54.00.

1.1.1.3 FEIJO - ZONA RURAL

1º, 950.250-5, MAURICELIA DO NASCIMENTO AGUIAR, 68.00.

1.1.1.4 RIO BRANCO - ZONA RURAL

1º, 952.288-3, DANIEL DE ARAUJO BARBOSA MARQUES, 64.00 / 2º, 952.312-0, PÂMELA PRISCILA VALE DE SOUZA, 64.00 / 3º, 951.260-8, ROZANY ROCHA PEREIRA, 64.00 / 4º, 950.230-0, HELENA MILHOMENS MARQUES, 62.00 / 5º, 950.944-5, IOLETE FIGUEIREDO DA SILVA, 62.00 / 6º, 951.313-2, ELICASSIA THAYNA DA SILVA CARVALHO, 62.00 / 7º, 950.735-3, ROSIMEIRY SALVINO SILVA, 62.00 / 8º, 952.317-0, LUANNE DA COSTA MODESTO, 62.00 / 9º, 900.074-7, SUANE COSTA DE PAIVA, 60.00 / 10º, 951.875-4, ÉRICA DA SILVA MAGALHÃES, 60.00 / 11º, 951.532-1, IALDO JOSE VILELA DOS SANTOS, 58.00 / 12º, 900.180-8, EMILY SABRINA SOUZA DE CASTRO, 58.00 / 13º, 951.506-2, CASSIA DA SILVA PEREIRA DE FREITAS, 58.00 / 14º, 950.761-2, MARIA ELISANILDA COSTA DOS SANTOS, 58.00 / 15º, 952.151-8, POLIANA MARQUES DA SILVA, 58.00.

1.1.1.5 SENA MADUREIRA - ZONA RURAL

1º, 950.553-9, OCIVAN VIERIA DE ARAUJO, 64.00 / 2º, 951.543-7, ONDINA SOUZA DE OLIVEIRA, 60.00 / 3º, 951.219-5, CLEUCIMAR DA SILVA ARAÚJO, 58.00 / 4º, 950.742-6, MARIA ANTONIA CELESTINO DA SILVA, 56.00 / 5º, 951.755-3, MARIA SIMONIA DE ALBUQUERQUE SILVA, 56.00 / 6º, 951.389-2, ELIONAI ALENCAR DE ALMEIDA, 56.00 / 7º, 951.546-1, ERENILDO DA COSTA DE FREITAS, 56.00 / 8º, 950.329-3, VANESSA GONZAGA DA SILVA, 54.00 / 9º, 951.043-5, MIRIAM FIGUEIREDO DE SOUZA, 52.00 / 10º, 950.904-6, WENDLY MOURA TORRES, 50.00 / 11º, 951.851-7, MARIZALDA RIBEIRO DOS SANTOS, 50.00.

1.1.1.6 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

1º, 952.183-6, FRANCISCO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA, 74.00 / 2º, 951.103-2, THATIANE CAVALCANTE MAIA, 60.00.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - ARTE

1.1.2.1 BRASILEIA - ZONA URBANA

1º, 951.376-0, ALDETE PEREIRA BEGAS, 50.00.

1.1.2.2 MANOEL URBANO - ZONA URBANA

- 1º, 950.498-2, EUNICE SOBRINHO DO NASCIMENTO, 60.00.
- 1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS
- 1.1.3.1 ACRELÂNDIA - ZONA URBANA
- 1º, 900.131-0, SARA LOPES DA SILVA, 60.00 / 2º, 951.415-5, LIGIA NASCIMENTO DA SILVA, 50.00.
- 1.1.3.2 EPITACIOLÂNDIA - ZONA URBANA
- 1º, 950.217-3, JAILSA DA SILVA GONÇALVES, 70.00.
- 1.1.3.3 MARECHAL THAUMATURGO - ZONA URBANA
- 1º, 952.397-9, ALESSANDRA SILVA DA CONCEIÇÃO, 56.00.
- 1.1.3.4 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
- 1º, 900.425-4, ELISANETE SILVA DE FREITAS, 70.00.
- 1.1.3.5 TARAUAÇA - ZONA URBANA
- 1º, 951.784-7, ADRIELY GALVAO CHAIM, 74.00 / 2º, 951.648-4, TAMAYRA DOS SANTOS PEREIRA, 68.00 / 3º, 951.038-9, ADRIANA MARGUES DE SOUZA DA SILVA, 60.00 / 4º, 951.447-3, FRANCISCO DAS CHAGAS FELIPE DE LIMA, 58.00 / 5º, 952.001-5, DIONEIS SILVA DE ASSIS, 58.00 / 6º, 952.015-5, MARIA GORETI SILVA DE SOUZA DO Ó, 56.00.
- 1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA
- 1.1.4.1 EPITACIOLÂNDIA - ZONA RURAL
- 1º, 951.803-7, IARA MESQUITA DE SOUZA, 64.00.
- 1.1.4.2 JORDAO - ZONA URBANA
- 1º, 952.266-2, KARINE DE MENEZES MELEIRO, 58.00.
- 1.1.4.3 MANOEL URBANO - ZONA URBANA
- 1º, 951.586-0, EMANOEL APARECIDO AGUIAR DE OLIVEIRA, 60.00.
- 1.1.4.4 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
- 1º, 952.197-6, LUCAS EMANUEL DA SILVA FERREIRA, 74.00.
- 1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - FILOSOFIA
- 1.1.5.1 RIO BRANCO - ZONA RURAL
- 1º, 952.085-6, ANTONIO MACEDO DOS SANTOS, 78.00.
- 1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA
- 1.1.6.1 PORTO WALTER - ZONA URBANA
- 1º, 900.363-0, LEONIA BEZERRA DA SILVA, 50.00.
- 1.1.6.2 RODRIGUES ALVES - ZONA URBANA
- 1º, 950.478-8, RAINNER DOS SANTOS CARVALHO, 64.00.
- 1.1.6.3 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
- 1º, 900.055-0, EVERALDO DOS SANTOS ARAUJO, 72.00.
- 1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA
- 1.1.7.1 ASSIS BRASIL - ZONA URBANA
- 1º, 900.465-3, JARMILENE SILVA DA SILVA, 66.00.
- 1.1.7.2 BRASILEIA - ZONA RURAL
- 1º, 950.451-6, SILENE RIBEIRO, 66.00.
- 1.1.7.3 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL
- 1º, 951.672-7, UILAMIR COSTA DE ALENCAR, 76.00.
- 1.1.7.4 EPITACIOLÂNDIA - ZONA URBANA
- 1º, 951.505-4, IRLANDA AMARAL GOMES, 72.00 / 2º, 951.584-4, PAULO FEITOSA DE OLIVEIRA, 68.00.
- 1.1.7.5 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
- 1º, 951.427-9, GERCINÉIA ALVES DA SILVA, 58.00 / 2º, 950.118-5, JOSÉ JUNIOR BARROSO DE FIGUEIREDO, 56.00.
- 1.1.7.6 TARAUAÇA - ZONA URBANA
- 1º, 950.541-5, MARIA AURICELIA DE BRITO FERREIRA, 66.00.
- 1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA
- 1.1.8.1 BRASILEIA - ZONA RURAL
- 1º, 951.908-4, MARIA JOSÉ DE MOURA NETA, 50.00 / 2º, 952.190-9, JOÃO PAULO MUNIZ DA SILVA, 50.00.
- 1.1.8.2 CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL
- 1º, 950.465-6, JOICIANA SILVA DA CONCEIÇÃO, 54.00.
- 1.1.8.3 PORTO WALTER - ZONA URBANA
- 1º, 950.315-3, APARECIDO JOSÉ DO NASCIMENTO, 50.00.
- 1.1.8.4 RIO BRANCO - ZONA RURAL
- 1º, 950.704-3, ANDRESSA SENA FERREIRA, 72.00.
- 1.1.8.5 SENADOR GUIOMARD - ZONA URBANA
- 1º, 950.999-2, ALYSSON VINÍCIUS PACÍFICO BARBOSA, 74.00.
- 1.1.8.6 TARAUAÇA - ZONA URBANA
- 1º, 950.582-2, EDLES RODRIGUES DAS CHAGAS, 60.00 / 2º, 952.041-4, SANDRA LOPES SOARES, 58.00 / 3º, 951.541-0, EDIVAN BARBOSA DE ALMEIDA, 58.00 / 4º, 950.817-1, EDINHO MARQUES DO VALLE, 54.00.
- 1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA
- 1.1.9.1 BRASILEIA - ZONA URBANA
- 1º, 951.874-6, JOSEANE LEITE DE MELO, 60.00.
- 1.1.9.2 CAPIXABA - ZONA URBANA
- 1º, 951.398-1, ADRIANA DE ORIAR OLEGARIO, 80.00.
- 1.1.9.3 PORTO ACRE - ZONA URBANA
- 1º, 951.594-1, CARLILA ANUTE BRITO, 76.00.
- 1.1.9.4 RIO BRANCO - ZONA RURAL
- 1º, 950.524-5, MARTA SALES DE SOUZA, 86.00.
- 1.1.10 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA
- 1.1.10.1 EPITACIOLÂNDIA - ZONA URBANA
- 1º, 950.788-4, ALEXANDRA MICHELE VOIGT, 52.00.
- 1.1.10.2 MARECHAL THAUMATURGO - ZONA URBANA
- 1º, 950.506-7, CELI AZEVEDO DA SILVA, 70.00.
- 1.1.10.3 PORTO WALTER - ZONA URBANA
- 1º, 900.461-0, JOSE FRANCISCO NUNES DA SILVA, 68.00.
- 1.1.10.4 RODRIGUES ALVES - ZONA RURAL
- 1º, 952.196-8, QUEILIANE MAIA DA SILVA GONÇALVES, 66.00.
- 1.1.10.5 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL
- 1º, 950.168-1, ARETUSA JEANNE DA SILVA FERNANDES, 70.00.
- 1.1.10.6 SENADOR GUIOMARD - ZONA URBANA

1º, 951.575-5, PATRICIA FERREIRA RODRIGUES, 72.00 / 2º, 900.204-9, FELIPE DOS SANTOS MENEZES, 52.00.

1.1.10.7 TARAUAÇA - ZONA URBANA

1º, 951.828-2, TIAGO DA SILVA SILVEIRA, 72.00 / 2º, 951.733-2, GILENILSON DOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 66.00 / 3º, 950.528-8, PATRICIA ARAUJO LIMA, 64.00 / 4º, 951.363-9, MARIA SÔNIA SOUSA DA SILVA, 62.00.

1.1.11 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.11.1 BRASILEIA - ZONA RURAL

1º, 900.466-1, JOSICARLA OLIVEIRA DA SILVA, 56.00.

1.1.11.2 EPITACIOLÂNDIA - ZONA URBANA

1º, 950.623-3, SILVANIR DE LIMA GALVÃO CHAIM, 52.00 / 2º, 950.466-4, CLAUDIA BASTOS LIMA, 50.00.

1.1.11.3 XAPURI - ZONA URBANA

1º, 950.638-1, SASHA THUANY BARROSO MENDES, 60.00 / 2º, 952.322-7, VANDA MONTEIRO MACIEL, 58.00.

1.1.12 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA

1.1.12.1 ASSIS BRASIL - ZONA URBANA

1º, 952.255-7, QUEDENEI BARRETO CORREIA, 72.00.

1.1.12.2 FEIJO - ZONA URBANA

1º, 951.383-3, JAKSON SOUSA DOS SANTOS, 90.00.

1.1.12.3 RIO BRANCO - ZONA RURAL

1º, 950.084-7, RAILANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 62.00 / 2º, 951.439-2, EDIMAR LIMA DE SOUZA, 52.00 / 3º, 950.431-1, AGBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 52.00 / 4º, 950.924-0, SEBASTIANA NERIS DA SILVA, 52.00.

1.1.12.4 RIO BRANCO - ZONA URBANA

1º, 950.190-8, ROGER HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, 80.00 / 2º, 950.208-4, KLEBERSON INÁCIO BARBOSA, 78.00 / 3º, 952.451-7, ALEXANDRO SANTOS DE ALENCAR, 78.00.

1.1.12.5 SENA MADUREIRA - ZONA URBANA

1º, 951.368-0, ALFREDO PINTO DE LIMA FILHO, 64.00 / 2º, 952.033-3, GILSON ARAÚJO DA SILVA, 64.00 / 3º, 900.186-7, RICARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA, 60.00 / 4º, 900.020-8, JULIANA SILVA RODRIGUES, 58.00.

1.1.12.6 SENADOR GUIOMARD - ZONA RURAL

1º, 950.283-1, ARY MARCUS DA SILVA PAES, 70.00 / 2º, 950.458-3, WILLIAM MAIA CAVALCANTE, 64.00.

1.1.13 PROFESSOR PNS-P2 - QUÍMICA

1.1.13.1 FEIJO - ZONA URBANA

1º, 951.679-4, EVERALDO DE PAIVA SOUZA, 56.00.

1.1.14 PROFESSOR PNS-P2 - SOCIOLOGIA

1.1.14.1 CRUZEIRO DO SUL - ZONA URBANA

1º, 950.779-5, ADALBERTO FERREIRA DE ARAUJO, 54.00.

1.1.14.2 SENA MADUREIRA - ZONA URBANA

1º, 950.389-7, JOSÉ EDUARDO SANTOS DA SILVA, 60.00.

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 09 de julho de 2021, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	
Brasiléia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas s/nº, São José	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

- t) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

Ricardo Brandão dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EDITAL Nº 054 SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

126º; 625.283-4; SALETE GOMES MAGALHAES; 71.

1.1.1.2 FEIJÓ - URBANA

50º; 600.923-9; MARIA JANIGLEUBA SOUSA DE SOUSA; 57.

1.1.1.3 JORDÃO - URBANA

14º; 621.468-1; JOSÉ EFRAIM FERRAZ; 70.

1.1.1.4 PLÁCIDO DE CASTRO – RURAL

19º; 621.803-2; VANIA MARIA DUARTE FERREIRA; 58.

1.1.1.5 RIO BRANCO - URBANA

569º; 624.971-0; LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 63 / 570º; 624.333-9; MONIQUE MOREIRA MOTA; 63 / 571º; 624.844-6; ROSA MARIA RIBEIRO; 63 / 572º; 621.371-5; ROSILANE DE SOUZA BARROSO ARAÚJO ASFURY; 63.

1.1.1.6 SANTA ROSA DO PURUS – RURAL

1º; 627.444-7; ITACILIO MACEDO RODRIGUES; 57 / 2º; 621.507-6; ELIVANIA MARQUES LIMA; 56.

1.1.1.7 TARAUACÁ - URBANA

18º; 600.084-3; ANTONIO ADRIANO ROQUE OZORIO; 71 / 19º; 623.818-1; MADALENA DE SOUSA FEITOSA; 69.

1.1.1.8 XAPURI - URBANA

27º; 621.084-8; DUCIRENE BELARMINO DE SOUZA; 61.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 – ARTE

1.1.2.1 SENA MADUREIRA – URBANA

7º; 600.851-8; ALDENICE GONÇALVES DA SILVA; 76.

1.1.2.2 SENADOR GUIOMARD – URBANA

2º; 626.462-0; SHEYLA KELLY ANGELIM BRITO; 82.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.3.1 BRASILÉIA - URBANA

6º; 625.429-2; ELISSÂNIA HOLANDA DOS SANTOS LIMA; 51.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.4.1 BUJARI – URBANA

2º; 625.766-6; CAIO DE SOUZA ALEMÃO; 58.

1.1.4.2 PORTO ACRE – RURAL

4º; 601.279-5; NATALICIA PINHEIRO DA COSTA; 54.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 – FÍSICA

1.1.5.1 SENA MADUREIRA - URBANA

4º; 623.029-6; JULIA RODRIGUES LEME; 59 / 5º; 600.019-3; DANGELO VIEIRA DE PAULA; 56.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 – GEOGRAFIA

1.1.6.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

34º; 600.749-0; MARIZETE FARIAS MARTINS; 60 / 35º; 622.825-9; FRANCISCA FERNANDA LIMA FIRMO SANTOS; 60 / 36º; 621.535-1; FRANCISCO ALESSON LIMA SANDIM; 58.

1.1.6.2 PORTO WALTER – URBANA

5º; 626.588-0; ANTONIO MAURICIO DA SILVA COELHO; 56.

1.1.6.3 SENA MADUREIRA - URBANA

11º; 626.473-5; WARLLEM ROBERTO ABREU MARTINS; 83 / 12º; 621.964-0; JOCIMAR SOUZA DA CUNHA; 82 / 13º; 626.287-2; SEIMA NOGUEIRA SAMPAIO; 82.

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 – HISTÓRIA

1.1.7.1 FEIJÓ - URBANA

8º; 622.377-0; ERLONILSON NASCIMENTO DE SOUZA; 64.

1.1.7.2 SENA MADUREIRA – URBANA

9º; 626.226-0; ROBERTO KENNED GOMES FERREIRA; 62 / 10º; 621.131-3; BÁRBARA PRISCILA RODRIGUES DE CARVALHO; 62 / 11º; 620.289-6; MARIA SÔNIA DE SOUZA MOTA; 61.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.8.1 BUJARI - URBANA

1º; 621.539-4; SÉRGIO BRUNO PARENTE; 75.

1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.9.1 BUJARI - URBANA

3º; 627.298-3; DULCIMAR ARAUJO DA SILVA; 64.

- 1.1.9.2 PORTO WALTER – URBANA  
5º; 622.840-2; VALDETE LIMA DA SILVA; 67.
- 1.1.10 PROFESSOR PNS-P2 – MATEMÁTICA  
1.1.10.1 BRASILÉIA – URBANA  
13º; 620.306-0; MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO TRIGUEIRO; 61.
- 1.1.10.2 CRUZEIRO DO SUL – URBANA  
44º; 627.133-2; RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA; 64 / 45º; 601.285-0; JARISSON DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA; 63.
- 1.1.10.3 MARECHAL THAUMATURGO – URBANA  
3º; 627.833-7; MARIO JORGE DE OLIVEIRA COSTA; 52.
- 1.1.10.4 MÂNCIO LIMA – URBANA  
8º; 627.654-7; AMARIZETE MOREIRA DE SOUZA; 56.
- 1.1.10.5 PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA  
5º; 625.833-6; LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA; 56.
- 1.1.10.6 SANTA ROSA DO PURUS – URBANA  
2º; 620.651-4; JORGE ERNESTO VADILLO OTAROLA; 71.
- 1.1.11 PROFESSOR PNS-P2 – QUÍMICA  
1.1.11.1 EPITACIOLÂNDIA – URBANA  
2º; 623.555-7; FABIANA SILVA REIS; 57.
- 1.1.12 PROFESSOR PNS-P2 - SOCIOLOGIA  
1.1.12.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL  
2º; 622.842-9; RAQUEL OLIVEIRA JANUARIO; 69.

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 09 de julho de 2021, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Brasília	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro	
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira s/nº, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

Ricardo Brandão dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza  
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes

LISTA CLASSIFICATÓRIA  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEPLAG/CIEE Nº03/2021  
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS VISANDO A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA  
O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribui-